



ESTADO DO TOCANTINS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAGUAÇU



RESOLUÇÃO Nº 004/2024 - CMDCA

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a presente Resolução foi afixada no Mural do Município. O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 09/10/2024

Josina Chaves C. Camargo
Assinatura

Dispõe Sobre “Apresentação e Aprovação do Plano Municipal Decenal de Medidas Socioeducativas no Município de Araguaçu – TO.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, com fundamento no inciso VI e III do art. 2 da Lei do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de nº 228, de 10 de Junho de 1999, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar após a Quadragésima Sexta reunião do dia 09/10/2024, a reunião ordinária Apresentação e Aprovação do Plano Municipal Decenal de Medidas Socioeducativas no Município de Araguaçu-TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaçu – TO, 09 de Outubro de 2024.

Weber Pereira Estrela
Presidente do CMDCA